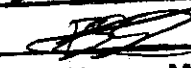




MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal	
Protocolo nº	047
Em	12.1.05.19017
Ass	
Capela Nova - MG	

LEI Nº 843/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 45.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	02.04	Serviço Municipal de Saúde	
Subunidade	02.04.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0130	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2.229	Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde	
Natureza da Despesa	337239.00	Outros Serviços de Terceiros	45.000,00
		Pessoa Jurídica	
Fonte	112		

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	02.04	Serviço Municipal de Saúde	
Subunidade	02.04.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0130	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2.220	Manutenção Despesa Assistência Médica Ambulatorial	
Natureza da Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.500,00

Unidade	02.04	Serviço Municipal de Saúde	
Subunidade	02.04.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0130	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2.220	Manutenção Despesa Assistência Médica Ambulatorial	
Natureza da Despesa	339032.00	Material para Distribuição Gratuita	14.500,00



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade	02.04	Serviço Municipal de Assistência Social	
Subunidade	02.04.02	Serviço Municipal de Assistência Social	
Função	10	Assistência Social	
Subfunção	301	Administração Geral	
Programa	0130	Administração Assistência Social	
Projeto/Atividade	2.220	Manut.Desp.Admin.Assistência Social	
Natureza da Despesa	339030.00	Material de Consumo	6.000,00
Superávit da fonte 112			15.000,00
TOTAL GERAL			45.000,00

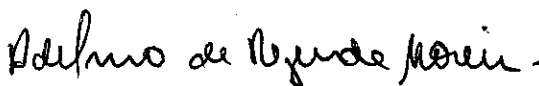
Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Parágrafo Único – Fica autorizado o executivo a proceder a criação da ação – 229 -Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde, no PPA 2014/2017

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capela Nova - MG, 12 de maio de 2017.


ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL